

Nº 27351



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 028.193.151-86**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h01min.

imprimir

Nº 27354



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **DANIEL SALES DE SOUSA FARIAS** nem contra o **CPF: 053.555.061-86**.

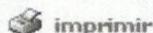
**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h07min.



Nº 27352



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **ALYSSON RICARDO SALES DA SILVA** nem contra o **CPF: 013.473.121-29**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h01min.



Nº 27353



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MATEUS DA SILVA NUNES** nem contra o **CPF: 055.842.151-20**.

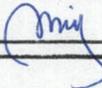
**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h03min.

 imprimir

Nº 27356



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **FAGNER SANTOS IGNACIO** nem contra o **CPF: 044.780.593-22**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h11min.

 imprimir

Nº 27358



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MURILO DE SOUSA FARIAS** nem contra o **CPF: 080.684.651-89**.

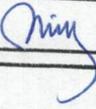
**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h12min.

 imprimir

Nº 27357



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **SAYONARA DOS SANTOS SOUSA** nem contra o **CPF: 522.610.693-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/05/2020, 12h12min.

 imprimir

Nº 2013342



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 028.193.151-86**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 12h20min. e 19/05/2020, 12h20min.

 imprimir

Nº 2013814



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **DANIEL SALES DE SOUSA FARIAS** nem contra o **CPF: 053.555.061-86**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 12h57min. e 19/05/2020, 12h57min.

 imprimir

Nº 2013806

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

**N A D A   C O N S T A**

**NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ALYSSON RICARDO SALES DA SILVA** nem contra o **CPF: 013.473.121-29**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 12h56min. e 19/05/2020, 12h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

 imprimir

Nº 2013802



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MATEUS DA SILVA NUNES** nem contra o **CPF: 055.842.151-20**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 12h55min. e 19/05/2020, 12h55min.

 imprimir

Nº 2013826



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **FAGNER SANTOS IGNACIO** nem contra o **CPF: 044.780.593-22**.

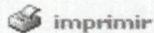
**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 12:58 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 12h57min. e 19/05/2020, 12h57min.



Nº 2013862



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MURILO DE SOUSA FARIAS** nem contra o **CPF: 080.684.651-89**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 13:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 13h01min. e 19/05/2020, 13h01min.



Nº 2013873



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **SAYONARA DOS SANTOS SOUSA** nem contra o **CPF: 522.610.693-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/05/2020 às 13:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/05/2020, 13h02min. e 19/05/2020, 13h02min.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
**CPF:** 028.193.151-86  
**ENDEREÇO:** RUA 34, 02, QUADRA 63 LOTE 19 SALA 01, JARDIM AURE  
**MUNICÍPIO** PALMAS - TO  
**FINALIDADE:**  
CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 32m 26s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**  
**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 47  
Número da Certidão

2787702

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 053.555.061-86

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 35m 17s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

2787698

DIRLEG-AL

Fis. 48

*[Handwritten signature]*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 013.473.121-29

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 34m 04s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:  
**2787700**

DIRLEG-AL  
Fls. 49  
Muniz

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 055.842.151-20

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 34m 44s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

2787703

DIRLEG-AL

Fis. 50

*Chim*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 044.780.593-22

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 35m 34s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 51  
Número da Certidão: 2787704

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 522.610.693-91

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 35m 54s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão: 52

2787705

DIRLEG-AL

Fls. 52

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 080.684.651-89

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 36m 17s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**CPF: 028.193.151-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:00 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **A427.F71F.8C91.25E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

DIRLEG-AL  
Fls. 54  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL SALES DE SOUSA FARIAS**  
**CPF: 053.555.061-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:11 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **5BD4.1BEF.DBF7.988E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALYSSON RICARDO SALES DA SILVA**  
**CPF: 013.473.121-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:32 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **7390.506A.4608.551B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATEUS DA SILVA NUNES**

**CPF: 055.842.151-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:31 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **6FD5.A7A2.99C3.2EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAGNER SANTOS IGNACIO**

**CPF: 044.780.593-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:54 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **013D.65D6.80E9.D535**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAYONARA DOS SANTOS SOUSA**  
**CPF: 522.610.693-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:56 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **12C4.A9FA.A2DE.2A93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURILO DE SOUSA FARIAS**  
**CPF: 080.684.651-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:09 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **74E2.F88B.B8F2.30CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRLEG-AL

Fis. 60

*Minu*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **028.193.151-86**

Contribuinte: **IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

Endereço oficial: -

Endereço de correspondência: -

Validade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **028.193.151-86**  
Código de validação: **7c955.f208a.d7276-563717**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:48.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **053.555.061-86**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **053.555.061-86**  
Código de validação: **607a7.e9470.c743f-563721**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:50.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**

Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **013.473.121-29**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **013.473.121-29**  
Código de validação: **9cb26.f2153.1d5a4-563718**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:49.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**

Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRLEG-AL  
Fls. 63  
Cristina

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 044.780.593-22

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 044.780.593-22  
Código de validação: 16e00.f8a24.21e16-563722

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:51.

Certidão válida até 18 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRLEG-AL  
Fls. 04  
Cmiu

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 055.842.151-20

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 055.842.151-20  
Código de validação: 79e31.27174.13d07-563719

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:50.

Certidão válida até 18 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRLEG-AL

Fls. 65

*Minu*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 522.610.693-91

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **522.610.693-91**  
Código de validação: **d0581.8628e.e2cf6-563724**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:51.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**

Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **080.684.651-89**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **080.684.651-89**  
Código de validação: **3fd2d.22130.7f52f-563726**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:52.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**

Prefeitura Municipal de Palmas

**CARTA DE RENUNCIA COLETIVA**

OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTAO E APOIO A SAUDE DOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES – IGAS, inscrito no CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77, já qualificados na Ata vigente do mesmo, por livre e espontânea vontade e motivos estritamente pessoais, de ordem particular, vêm informar que, a partir desta data, renunciam aos seus respectivos cargos e mandatos que ocupam no Instituto, tornando-os vagos para nova eleição e posse, por não terem mais interesse em continuar participando da entidade, de qualquer forma.

Por ser expressão da verdade, assinam a presente carta, para que produza todos os seus efeitos legais, administrativos, cíveis e judiciários.

Palmas – TO, 20 de Abril de 2020.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente:  
DERISVAN BEZERRA DA SILVA *Derisvan Bezerra da Silva*

Vice-Presidente:  
JAIME PEREIRA LIMA *Jaime Pereira Lima*

Secretário Geral:  
DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA *David Luiz de Sousa Pimenta*

Tesoureiro:  
DANIANI RODRIGUES BATISTA SILVA *Danianni Rodrigues Batista*

**CONSELHO FISCAL**

DEYBSON CONCEIÇÃO LIMA *Deybson Conceição Lima*

SEBASTIÃO ALVES JUNIOR *Sebastião Alves Junior*

GEOVANE DOS SANTOS SOLANO *Geovane dos Santos Solano*

DIRLEG-AL - Palmas 18/05/2020 P57422A Pág. 1/2



**INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES – IGAS, CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77**

**IGAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020**

O INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES – IGAS, inscrito no CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77 convoca a todos os seus associados quites a voltarem para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 20 de Abril de 2020 no seguinte endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 04, Lote 11, em Palmas/TO., com início às 19:00 horas, onde serão tratados os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia.

1. Renúncia da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
2. Adiantamento ou antecipação das Eleições para fins de eleição e posse de nova Diretoria Executiva, bem como, de novo Conselho Fiscal;
3. Mudança de endereço;
4. Alteração da Denominação Social;
5. Alteração do Estatuto Social.

Cumpra se o Edital.

Palmas- TO, 10 de Abril de 2020.



*Derisvan Bezerra da Silva*  
**DERISVAN BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

CNDPJ-Palmas 18/05/2020 F57421A Pag. 1/1

SELO DIGITAL 1270350A8903108 - GIC  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
colado sob o nº 57421, averbado sob nº AV-7  
R\$6,09 Emol. R\$16,36 ISS R\$0,63 Protocolo R\$3,05  
R\$10,50 Pag. Ext. R\$2,00 Fd. Eletrônica R\$2,03  
R\$0,20 Total R\$22,84

Adriano Moronizato - Substituto

Este selo é válido em todo o território nacional.  
O valor do selo é de R\$ 22,84.  
O selo é emitido em nome do Tabelião Oficial/Tabelião  
MUNICÍPIO DE PALMAS - TO



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTAO E APOIO A SAUDE DOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES – IGAS, CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77**

Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Quadra 106 Norte, Alameda 04, Lote 11, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, reuniram os membros do Instituto IGAS, conforme pauta publicada em edital afixado na sede da entidade no dia 10 de abril de 2020, para tratar da seguinte pauta: **Renúncia da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; Adiantamento ou antecipação das Eleições para fins de eleição e posse de nova Diretoria Executiva, bem como, de novo Conselho Fiscal; Mudança de endereço; Alteração da Denominação Social; Alteração do Estatuto Social.** Sob a Presidência do Sr. Denisvan Bezerra da Silva, após verificação do quórum estabelecido em Estatuto, deu-se início à assembleia, em seguida nomeou, como Secretário, o sr. Daniel Sales de Souza Farias, para deliberar e relatar tudo que ali fossem discutidos e aprovados. Em seguida foram lidos o edital e a Carta de Renúncia e aberto o Processo Eleitoral para a eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. O presidente da assembleia elucidou que, faltando menos de 05 (cinco) meses para o final do mandato, que se encerraria em 15/09/2020, antecipar as eleições seria importante até mesmo para fins de economia financeira, uma vez que todos os atos devem ser objeto de registro no cartório competente. O adiantamento ou antecipação das eleições foi aprovado por todos. O presidente da assembleia, esclareceu que, devido à renúncia coletiva dos membros, todos os cargos estão em aberto, que todos os presentes poderão se inscrever livremente para qualquer um desses, ou ainda, ser indicados pelos demais presentes, que os indicados e inscritos deverão ser capazes na forma da lei, que a votação se dará por forma direta e de forma única, ou seja, cada um dos presentes poderá votar uma única vez, manifestando-se erguendo o braço. O presidente abriu tempo de 20 (vinte) minutos para as composições e inscrições. Houve consenso entre os membros e formou-se Chapa Única, que foi colocada em votação a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma que foi apresentada, contendo a seguinte formação: **PRESIDENTE: IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 790553 SSP/TO e do CPF: 028.193.151-86, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 63, Lote 19, Casa 02, Aureny III, Palmas/TO; **SECRETÁRIO: DANIEL SALES DE SOUZA FARIAS**, brasileiro, portador do RG: 1025366 SSP/TO e do CPF: 053.555.061-86, residente e domiciliado na Quadra 1206 Sul, Alameda 06, Lote 08, Palmas/TO; **TESOUREIRO: ALYSSON RICARDO SALES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 6461048 SSP/TO e do CPF: 013.473.121-29, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 14, Lote 10, Palmas/TO; **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: MATEUS DA SILVA NUNES**, brasileiro, portador do RG: 1072120 SSP/TO e do CPF: 055.842.151-20, residente e domiciliado na Quadra 210 Sul, Alameda 01, Lote 6A, Palmas/TO; **FAGNER SANTOS IGNÁCIO**, brasileiro, portador do RG: 1495375 SSP/TO e do CPF: 044.780.593-22, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 22, Lote 7, Palmas/TO; **SAYONARA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, portadora do RG: 1613308 SSP/TO e do CPF: 522.610.693-91, residente e domiciliada na Quadra 1004 Sul, Alameda 22, Lote 7, Palmas/TO; **SUPLENTE: MURILO DE SOUSA FARIAS**, brasileiro, portador do RG: 1478094 SSP/TO e do CPF: 080.684.651-89, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Rua D, Casa 52, Residencial Ipê Amarelo, Jardim Irenilda, Palmas/TO. Conforme a inscrição da chapa, foram colocados em votação os nomes descritos



acima, que foram eleitos por aclamação e unanimidade. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e ao Conselho Fiscal, eleitos. Eleitos e empossados neste mesmo ato, para o cumprimento desse mandato, a partir desta data, no período de 20/04/2020 a 20/04/2024, quando haverá novas eleições. Passou-se para os itens em pauta, alteração do Estatuto, mudança de endereço, alteração da denominação social. Sendo que, após as devidas votações, foram aprovadas por unanimidade as alterações nas formas propostas, sendo que, na parte que trata da sua denominação social e de endereço, e, a partir desta data, o instituto passa a ter a denominação de **INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES – IGAS**, inscrito no CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77, passando sua sede administrativa a funcionar na Avenida E, Nº0, Quadra 137, Lote 22, Casa 02, Aurenny III, Palmas/TO. Passando a reger-se pelo novo estatuto social também aprovado neste ato pela assembleia. Sem mais nada a tratar foi suspensa a Assembleia por 10 minutos para a Ata ser lavrada que, depois de lavrada, foi lida e aprovada por unanimidade. Foi dada como encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 22:15 horas, que vai assinada por mim Daniel Sales de Souza Farias, que secretariei a os trabalhos, e segue Lista de Presença em anexo a esta.

Palmas/TO, 20 de Abril de 2020.



*Derisvan Bezerra da Silva*  
**DERISVAN BEZERRA DA SILVA**  
 Presidente da Assembleia

*Daniel Sales de Souza Farias*  
**DANIEL SALES DE SOUZA FARIAS**  
 Secretário da Assembleia

TAB. TAQUARALTO

TAB. TAQUARALTO

TABELIONATO TAQUARALTO  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de  
**DANIEL SALES DE SOUZA FARIAS e DERISVAN BEZERRA DA SILVA**, \*0042\* 1038252\*. Dou fé, Palmas-Tocantín, 04 de maio de 2020. EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00; ISS: R\$0,26; TOTAL: R\$7,74

Silva dos Santos - Escrevente

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Selo Digital nº 127456AAA700478-HQP  
 127456AAA700478-URR

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 127456AAA703237-WTV

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.  
 Palmas-TO, 21 de maio de 2020 - 13:27:04

*Raisyane Martins Costa* - Escrevente  
 EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50,  
 ISS: R\$0,13; TOTAL: R\$3,87

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DE FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 TABELIÃO JTB  
 COMARCA DE PALMAS-TO  
 TABELIONATO DE NOTAS



LISTA DE PRESENÇA  
ANEXO I

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTAO E APOIO A SAUDE DOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES – IGAS, CNPJ/MF: 18.222.937/0001-77, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

|     |                                      |
|-----|--------------------------------------|
| 1.  | <i>Ivoneide Rodrigues dos Santos</i> |
| 2.  | <i>Mateus da Silva Nunes</i>         |
| 3.  | <i>Daniel Sales de Souza Santos</i>  |
| 4.  | <i>Ynason Ricardo P. Silva</i>       |
| 5.  | <i>Murilo de Souza Santos</i>        |
| 6.  | <i>Francisco José Santos</i>         |
| 7.  | <i>Sayonara dos Santos Sousa</i>     |
| 8.  |                                      |
| 9.  |                                      |
| 10. |                                      |
| 11. |                                      |
| 12. |                                      |
| 13. |                                      |
| 14. |                                      |
| 15. |                                      |
| 16. |                                      |
| 17. |                                      |
| 18. |                                      |
| 19. |                                      |
| 20. |                                      |

**MOROMIZATO**  
Cartório e Tabelionato de Protestos  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AA8903109 - ANS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
Protocolado sob o nº57422, averbado sob nº AV-8  
registrado sob o nº2419. Dou fé. Palmas-TO 18/05/2020.  
T.F.J. R\$6.09 Emol R\$10.36 ISS R\$1.33 Protocolo R\$3.83  
FUNCIVIL R\$10.50 Pag.Ext. R\$19.19 Fd. Eletrônica R\$2.93  
Outros R\$4.40 Total R\$56.93

Adriano Moronizato - Substituído.

Consulte o selo em <http://corregedoria.tjto.jus.br>  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ABUSO DE FÉ E TENTATIVA DE FRAUDE

Comissão M. Moronizato  
Oficial Tabelião

ERTDPT-Palmas 18/05/2020 P57422A Pag. 22/72

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JT  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
[www.cartoriotaquaralto.com.br](http://www.cartoriotaquaralto.com.br) - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 127456AAA703238-HSG

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.  
Palmas-TO, 21 de maio de 2020 - 13:27:04.

Raisyane Martins Costa - Escrevente  
EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,43, TOTAL: R\$3,87





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO E APOIO A SAUDE DOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES**  
**CNPJ: 18.222.937/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:20 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **22A7.C6FD.ADC4.881B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Número da Certidão Fis. 43  
2787731  
Miry

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ** 18.222.937/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020 - 13h 56m 10s

**Emitida Via INTERNET**

**atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 18.222.937/0001-77

Contribuinte: **INSTITUTO DE GESTAO E APOIO A SAUDE DOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES** Inscrição: 244351

Endereço oficial: **ACSE 1, RUA SE 05, CJ.03, LOTE 26, CENTRO, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, RUA SE 05, S/Nº, CENTRO, PALMAS-TO**

Validade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **18.222.937/0001-77**  
Código de validação: **6ea70.b716c.1dc48-563713**

Palmas, 19 de Maio de 2020 às 13:44.

**Certidão válida até 18 de Julho de 2020**